



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 3312/2020, Pregão Presencial 033/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, com cota de exclusividade para microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO, SENDO 287 (DUZENTOS E OITENTA E SETE) EM BOTIÕES (UNIDADES P-13) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), SENDO 980 (NOVECENTOS E OITENTA) EM CILINDROS (UNIDADES P-45), INCLUINDO EMPRÉSTIMO GRATUITO (COMODATO) DOS RESPECTIVOS RECIPIENTES, PARA ATENDER AS 59 (CINQUENTA E NOVE) CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA (CONTANDO COM AS NOVAS UNIDADES) E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.** As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA**, representada pelo Sr. Alexandre Marques Martins. Por se tratar de fornecimento essencial para o bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo à municipalidade, o pregoeiro decidiu dar continuidade ao certame com uma única licitante. Faço saber, neste momento, que o sistema utilizado pela Prefeitura Municipal de Saquarema para retirada de mapa das licitações (LC – Governança Brasil) encontra-se com falha para cadastro de itens. Por isso, será realizado mapa manualmente. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa **SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA** foi credenciada. Verificou-se o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Governo Federal e o Cadastro de Inidôneos do TCU, que não retornaram apontamentos em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta, a empresa foi **CLASSIFICADA**. Após isso, foi aberta a fase negociação, onde a empresa ofertou um desconto no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) para o item 01, perfazendo-se um total aproximado de 0,82% (zero, vírgula oitenta e dois por cento)



de desconto. Passamos então, à abertura do envelope “B” Documentação de Habilitação, onde verificou-se que a empresa **SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA** atendeu as exigências do edital, tendo seus preços compatíveis com os de mercado, de acordo com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor total da proposta em R\$ 308.581,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais) para o Pregão conforme mapa em anexo. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:12 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodr  Aguiar

Wanessa Moreth Flor ncio de Souza

PROPONENTE:

SOARES & BOZZI COM RCIO DE G S E TRANSPORTE LTDA